



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

**EDITAL Nº. 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2022.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2022, RESOLVE:

**Art 1º** Serão abertas inscrições para a designação de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos deste Edital, para contratação de profissionais para Exercício financeiro de 2022.

**Art 2º** Os candidatos à designação poderão inscrever-se para a função de Professor de Educação Básica (Anos Iniciais).

**§1º** A inscrição efetivada para o Município permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as escolas municipais localizadas na sede e nos Distritos.

**§2º** Será admitida a designação para o exercício de função pública de candidato não inscrito, excepcionalmente nos casos em que não se apresente candidato inscrito após a edição de, pelo menos, dois editais de designação.

**§3º** Para vagas de Professor de Apoio seguirá a lista de classificação para professor e atendendo aos seguintes critérios:

I - Curso de Graduação ou Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, acrescida de curso de aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo conste, no mínimo 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva, Certificado de Curso de Aperfeiçoamento ou atualização;

II - curso de Aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e – 01 a 06 cursos em cujo currículo conste em cada no mínimo 120 horas de conteúdos das áreas de Deficiência Intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino



# MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GOVERNO 2021/2024

credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas com certificado dos cursos específicos.

**Art 3º** O candidato deverá efetuar sua inscrição diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua dos Expedicionários nº. 47 - Centro, e terá início às 08h do dia 02 de dezembro de 2021 e será encerrada às 16h59m do dia 06 de dezembro de 2021.

**§ 1º** Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

**§ 2º** O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.

**Art. 4º** As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da designação, através de entrega das cópias da seguinte documentação:

I - cópia da Contagem de tempo;

II - cópia da habilitação, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;

III - documentos pessoais (RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);

IV - Atestado Médico Admissional recente, datando de menos de 60 (sessenta) dias.

**Art. 5º** – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da designação ou a qualquer tempo, implicarão desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do designado.

**Art. 6º** – Para as inscrições de 2022, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino será automaticamente extraído dos bancos de dados da SME.

**§ 1º** No ato da designação, será exigida do candidato apresentação do original e cópia da Certidão de Contagem de Tempo.

**§ 2º** As Certidões de Contagem de Tempo apresentadas no ato da designação serão autenticadas e retidas para comprovação, atualização de dados nos sistemas da SME e arquivadas na pasta funcional.

**Art. 7º** Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino até 30/11/2021, na função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da designação.



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

**Art. 8º** – Os candidatos inscritos para a função de Professor de Educação Básica serão assim classificados:

- I - Candidato inscrito habilitado com maior Tempo de serviço na SME;
- II - Candidato inscrito habilitado com Curso Técnico em Magistério com maior Tempo de serviço na SME;

**Parágrafo único** Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

- I – maior tempo de serviço;
- II – idade maior.

**Art.9º-** As listagens classificatórias serão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: [www.senhordosremedios.mg.gov.br](http://www.senhordosremedios.mg.gov.br)

**Art. 10** Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Direção, a divulgação do processo de inscrição de candidatos à designação para exercício de função pública, mediante disponibilização no site oficial da Prefeitura e no quadro de avisos da SME.

**Art. 11** Para ser designado o candidato deverá comprovar idade mínima de 18 anos.

Senhora dos Remédios, 30 de novembro de 2021.

**Maria Ester Dornelas de Araújo**  
Secretária de Municipal de Educação